



OFICIO Nº 244/2024- GAB/PREFEITA
Caseara, 25 de Novembro de 2024.

À CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Senhor (a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos **COM URGÊNCIA** que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CNPJ Nº 11.374.226/0001-79.

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: JUNIOR SERGIO ARAUJO RODRIGUES

CPF: 050.539.901-66.

Cargo: Secretário Municipal e Gestor Responsável pelo Fundo Municipal de Saude.

NOME: NEURI MEYER

CPF nº 314.200.360-68

Cargo: Secretário Municipal e Gestor Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

PODERES:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038 ENDOSSAR CHEQUE

048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
102 EFETUAR SAQUES — POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR
CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
149 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA
Prefeita Municipal



ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024 – EDIÇÃO Nº 727

OFICIO Nº 245/2024- GAB/PREFEITA
Caseara, 25 de Novembro de 2024.

Ao BANCO BRADESCO

Escritório Setor Público

Senhor (a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos **COM URGÊNCIA** que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CNPJ Nº 11.374.226/0001-79.

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: JUNIOR SERGIO ARAUJO RODRIGUES

CPF: 050.539.901-66.

Cargo: Secretário Municipal e Gestor Responsável pelo Fundo Municipal de Saude.

NOME: NEURI MEYER

CPF nº 314.200.360-68

Cargo: Secretário Municipal e Gestor Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

PODERES:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038 ENDOSSAR CHEQUE
048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
102 EFETUAR SAQUES — POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR
CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
149 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA
Prefeita Municipal



ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024 – EDIÇÃO Nº 727

OFICIO Nº 246/2024- GAB/PREFEITA
Caseara, 25 de Novembro de 2024.

Ao BANCO DO BRASIL

Escritório Setor Público

Senhor (a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos **COM URGÊNCIA** que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CNPJ Nº 11.374.226/0001-79.

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: JUNIOR SERGIO ARAUJO RODRIGUES

CPF: 050.539.901-66.

Cargo: Secretário Municipal e Gestor Responsável pelo Fundo Municipal de Saude.

NOME: NEURI MEYER

CPF nº 314.200.360-68

Cargo: Secretário Municipal e Gestor Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

PODERES:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

038 ENDOSSAR CHEQUE
048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
102 EFETUAR SAQUES — POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR
CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
149 ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

**ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA
Prefeita Municipal**



DECRETO Nº 175 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre as regras para transição governamental de mandato, institui a Comissão de Transição e dá outras providências”.

A PREFEITA DE CASEARA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e seguindo as orientações da Instrução Normativa TCE/TO nº 2, de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO que a transição governamental envolve o repasse de dados e informações essenciais da gestão municipal ao Prefeito do Município de Palmas, eleito no pleito de 2024;

CONSIDERANDO que esta prática democrática e republicana, a qual atende aos princípios da administração pública, expressos no caput do art. 37 da Constituição Federal, possibilitará a continuidade dos serviços públicos municipais, sem prejuízo aos munícipes,

DECRETA:

Art. 1º A transição governamental de mandato para o Prefeito do Município de Caseara-TO, eleito em 2024, obedecerá ao disposto neste Decreto, bem como à Instrução Normativa TCE/TO nº 2, de 28 de setembro de 2016, com o objetivo de assegurar transparência e continuidade dos serviços públicos municipais, sem a

interrupção dos serviços e atividades de gestão.

Art. 2º É instituída a Comissão de Transição, à qual compete levantar dados e informações imprescindíveis para continuidade do serviço público, que devem ser encaminhados ao Prefeito eleito e à sua equipe.

Art. 3º A Comissão de Transição é composta pelos seguintes membros:

§ 1º São indicados pela atual gestão:

CONTABILIDADE - DALCI BERNANDO DA SILVA

FINANCEIRO - NEURI MEYER

JURÍDICO - PATRICIA GUEDES FERNANDES / JESSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA

EDUCAÇÃO - DEUSIVAN SANTANA DE SOUSA

MEIO AMBIENTE - FERNANDO COELHO BARBOSA

SAÚDE - JUNIOR RODRIGUES

ASSISTENCIA - POLLIANA BESSA NASCIMENTO ARAUJO

GABINETE - MARIA DE JESUS DE SOUSA

AGRICULTURA - LILIAN ABREU DE SOUSA

OBRAS - JOSÉ CARLOS GOMES FONSECA

TRANSPORTE - PRICILA GUEDES FERNANDES

RECURSOS HUMANOS - CHRISTIANE RODRIGUES MARTINS ARAUJO



**SEC. ADMINSTRAÇÃO - PALOMA
RODRIGUES DE SÁ**

**ESPORTE -RUGGERE LOPES
RODRIGUES**

**LICITAÇÃO - JOÃO PAULO OLIVEIRA DE
SOUSA**

§ 2º São indicados pelo Prefeito Eleito:

Elivaldo Soares de Abreu;
Evanda Soares Marinho Braga
Gustavo Rodrigues Lira;
Lazaro Sousa Cruz;
Marcelo Santana de Sousa;
Márcio Messias De Paula;
Marco Antônio de Bastos Silva;
Marcus dos Santos Vieira;
Rafael Santos Matias;
Tatyane Araujo Almeida Cardoso;
Wital Neto Borges de Sousa;
Domingos Martins da Cunha.

§ 3º Competirá a Diretora de Compas, **PRICILA GUEDES FERNANDES**, a **coordenação geral** dos trabalhos das equipes que compõem a Comissão de Transição, e ao sr. **MÁRCIO MESSIAS DE PAULA** a coordenação da equipe do Governo eleito, conforme Ofício 002/2024.

§ 4º As reuniões **terão início dia 03 de dezembro, as 09h00**, na sede da Prefeitura, e seguirão o cronograma elaborado pelos coordenadores das duas equipes, sob o comando da coordenadora geral, **PRICILA GUEDES FERNANDES**.

§ 5º Nas ausências do Coordenador-Geral da Comissão, o Secretário de Finanças, Neuri Meyer, o substituirá na função.

§ 6º Os membros da Comissão não serão remunerados em razão das funções exercidas possuírem relevante interesse público.

§ 7º As eventuais ausências ao trabalho dos membros da Comissão indicados pela atual gestão, para participação nas reuniões relativas à transição, serão consideradas como justificadas.

Art. 5º As datas das novas reuniões da Comissão de Transição deverão ser previamente agendadas pelo Coordenador-Geral, em conjunto com o Coordenador da equipe do Governo Eleito, assim como registrado em ata tudo o que for deliberado, de forma a não interromper o funcionamento da administração e dos serviços públicos.

Art. 6º O Coordenador-Geral da Comissão de Transição é autorizado a requerer a colaboração dos titulares de órgãos e entidades da administração pública municipal e de demais servidores municipais para fornecer as informações solicitadas pela Comissão, bem como para prestar o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos, sob pena de responsabilização em caso de negativa.

Art. 7º Os membros da Comissão de Transição deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos



termos da legislação vigente, respeitada a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)).

Art. 8º Todos os pedidos de acesso às informações que previamente não tenham sido fornecidas pela atual gestão deverão ser formulados por escrito pelo representante da equipe indicada pelo Prefeito eleito e dirigidos ao Coordenador-Geral da Comissão de Transição.

Art. 9º São vedadas, no âmbito dos trabalhos da transição governamental de que trata este Decreto, a realização de reuniões e a solicitação de informações aos servidores do Município por pessoas não integrantes da Comissão de Transição elencada no art. 3º deste Decreto.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Publique-se no Diário do Município, e após, à Secretaria de Administração para encaminhar cópia do Decreto:

- Ao TCE/TO, nos e-mails:

davidst@tceto.tc.br sextarelatoria@tceto.tc.br dimasbaia@hotmail.com

- À equipe do Governo eleito, no e-mail: casearanovagestao@gmail.com, conforme ofício 002/2024.

- À Promotoria de Araguacema, no e-mail: promotoriaaraguacemato@gmail.com.

Ildislene Bernardo Silva Santana
Prefeita Municipal